



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023, às 13:30 horas, presencialmente, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica Elizabeth Soethe Alves, regularmente matriculada sob número 18200107, intitulado **Determinação das citocinas IL-10 e IFN- $\gamma$  no leite materno e revisão da literatura para elucidação dos aspectos do sistema imune no recém-nascido.**

A Banca Examinadora, composta por:  
Fabíola Branco Filippin Monteiro (Orientador como presidente),  
Jussara Kasuko Palmeiro (1º membro),  
Ziliani da Silva Buss (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
- Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
- Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: As alterações solicitadas foram sinalizadas de forma escrita e entregue a aluna para alterações.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1.  declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2.  previsão de publicação em livro ou periódico
3.  manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

---

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

---

Presidente da Banca Examinadora

---

1º Membro

---

2º Membro

---

Acadêmico(a)